



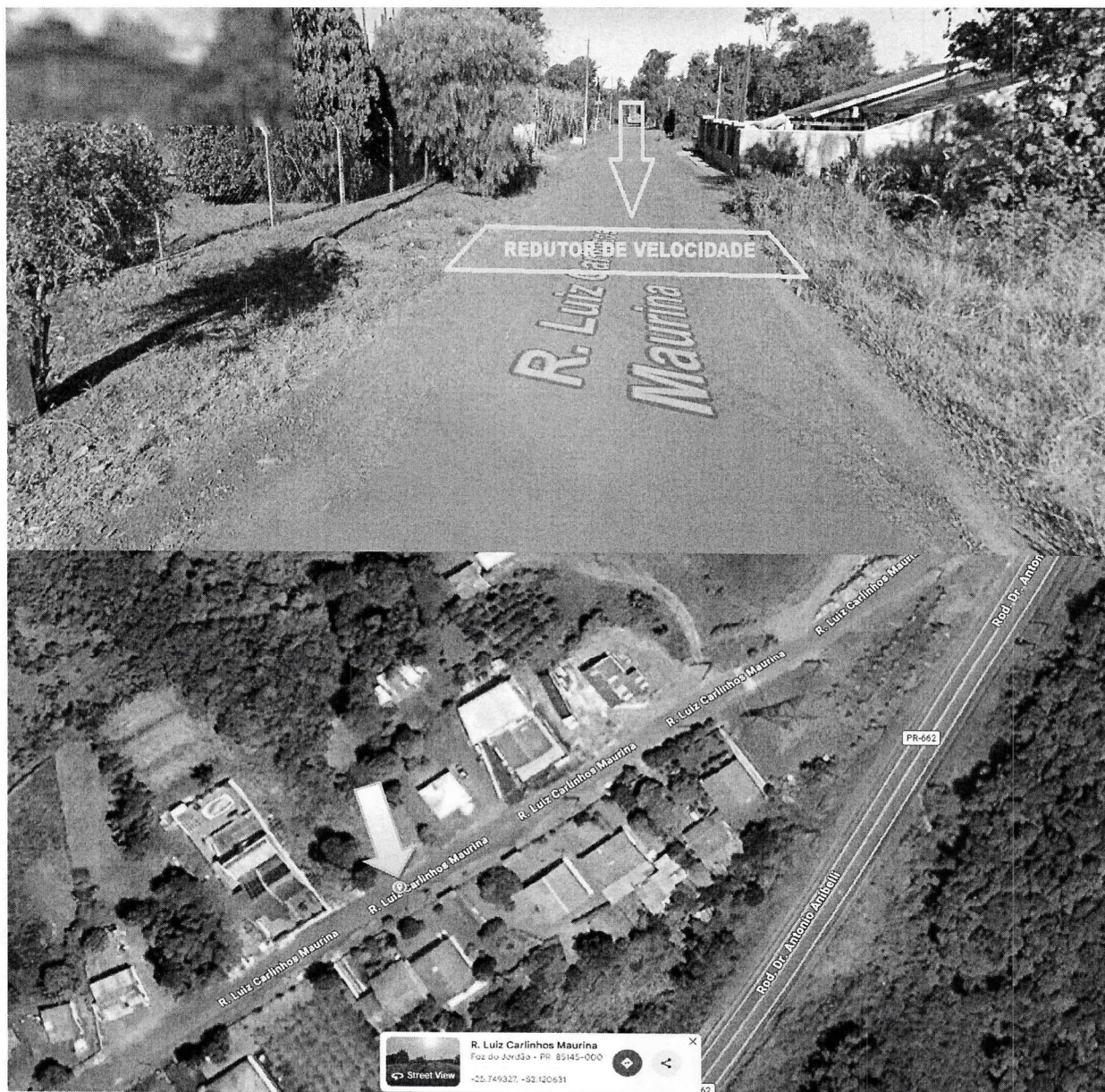
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **EDER SAVI** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 013/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, observada a disponibilidade financeira do Município, sejam providenciadas a implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Luiz Carlinhos Maurina, via de acesso ao Jardim Floresta, nos seguintes pontos indicados nas imagem adiante;





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reiteradas solicitações dos moradores da Rua Luiz Carlinhos Maurina, os quais relatam o tráfego frequente de veículos em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e demais usuários que transitam diariamente pelo local.

A inexistência de dispositivos de controle de velocidade contribui para o aumento do risco de acidentes, comprometendo a integridade física da população. Nesse contexto, a instalação de redutores de velocidade apresenta-se como medida simples, eficaz e de relevante interesse público, capaz de promover a redução da velocidade dos veículos, a organização do tráfego e, sobretudo, a preservação da vida e da segurança dos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 29 de Abril de 2026.

EDER SAVI

Vereador

RECEBIDO

29 / 04 / 2026

LEITURA

14ª SESSÃO - 1º PERÍODO

05 / 05 / 2026

APRECIÇÃO / VOTAÇÃO

APRECIÇÃO

05 / 05 / 2026